CÂMARA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
Edifício VEREADOR MÁRCIO FERREIRA DE ANDRADE
Rua Pref. Antônio Furtado, nº. 220, Centro, Luminárias/MG, CEP: 37.240-000
Tel.: (35) 3226-1286 E-mail: cmlsecret@yahoo.com.br

Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028

No dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões, sob a presidência do vereador Cícero Ferreira da Silva – Presidente em exercício, reuniram-se os vereadores desta Casa Legislativa. De início, o Presidente em exercício da sessão, Sr. Cícero Ferreira da Silva certificou-se da ocorrência de quórum suficiente para desenvolver a Sessão, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, havendo, por oportuno, o total de oito vereadores presentes: Carlos Eduardo Souza Terra, Dailson Vitor Pereira, Eduardo Ferreira da Silva, Cícero Ferreira da Silva, Ranielle Amaral Souza, Gabriel Antônio do Nascimento, Douglas da Silva Mafra e Mário Henrique Alves de Moura. Ato contínuo, o presidente comunicou a ausência da vereadora/presidente Roziane Ferreira de Souza, por motivo de foro íntimo. Sendo assim, o Presidente declarou aberta a Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025/2028, da Câmara Municipal de Luminárias. Seguindo, o presidente solicitou que os vereadores fizessem os seus cumprimentos iniciais, iniciando pelo vereador Carlos. Ato contínuo, o presidente informa a disponibilidade, na secretaria da Câmara Municipal, da Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária, que ocorreu no dia treze de outubro de dois mil e vinte e cinco, colocando-a em votação, restando aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes e votantes. Seguindo, o presidente solicitou ao Secretário Dailson Vitor Pereira que lesse as correspondências expedidas e recebidas e pedidos de providências sendo eles: Moção de Pesar encaminhada aos familiares do Sr José Antônio de Souza; Pedido de Providência nº 14/2025 de autoria do vereador Eduardo; Pedido de Providência nº49/2025 de autoria dos vereadores Roziane e Carlos Eduardo; Pedidos de Providência nº07 e 08/2025 de autoria do vereador Gabriel; Indicação nº02/2025 de autoria do vereador Cícero e Ofício de nº259/2025 de autoria do Poder Executivo. Posteriormente, o Presidente facultou a palavra aos

vereadores autores dos Pedidos de Providências e indicação para eventuais justificativas, que foi utilizada pelos vereadores interessados. Seguindo, o Presidente anuncia o protocolo, na secretaria da Câmara Municipal, no dia 17 de outubro de 2025, do Projeto de Lei nº15 de 17 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE PROLONGAMENTO DE RUAS NA CIDADE DE LUMINÁRIAS/MG", solicitando ao Secretário Dailson a leitura da ementa e da justificativa do referido projeto, encaminhando-o para as comissões permanentes para elaboração de parecer. Ainda, o Presidente anuncia, em seguida, o protocolo, na secretaria da Câmara Municipal, no dia 20 de outubro de 2025, do Projeto de Lei nº16 de 20 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA EZIARA APARECIDA GONÇALVES FERREIRA MAFRA, LOCALIZADA NO BAIRRO MANOEL GARCIA DE FIGUEIREDO", solicitando ao Secretário Dailson a leitura da ementa e da justificativa do referido projeto, encaminhando-o para as comissões permanentes para elaboração de parecer. Por fim, não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, a Presidente fez a abertura, nos termos do artigo 88 do Novo Regimento Interno, do espaço destinado às comunicações verbais dos vereadores, concedendo aos parlamentares o tempo de vinte minutos para que cada um fizesse o uso da palavra, caso tivessem interesse, incluindo a réplica, aos quais foram utilizados pelos vereadores interessados. Finalmente, não havendo mais manifestações por parte dos vereadores, a Presidente encerrou a reunião, informando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia três de novembro de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, na Sala de Sessões. Eu, Dailson Vitor Pereira, Secretário da Mesa Diretora, digitei e assinei a ata que também vai assinada por todos os vereadores presentes.